

ACTA Nº. 40  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-10-987

Aos doze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 9 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de duzentos e setenta e seis milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis escudos e dez centavos.

TRÂNSITO - REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NA AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos solicitou esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos em epígrafe, ao que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos respondeu dando as necessárias explicações. Seguiu-se troca de impressões em que interveio, também, a Arquitecta Paisagista do Município, durante a qual a Câmara se mostrou sensível e preocupada pelo problema que está a surgir com as árvores daquela artéria citadina, tendo sido deliberado, por unanimidade, dar continuidade aos trabalhos já iniciados procedendo-se de imediato, e sempre que tal se justifique à substituição das árvores existentes por outras, que no caso concreto se escolheu o "jacaranda", por se considerar o tipo florido mais apropriado ao local em causa.

PRAÇA D. JOSÉ I:-Referindo-se à necessidade de se colocarem algumas árvores na Praça D. José I, nesta Cidade, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Alves propôs que na mesma sejam plantadas laranjeiras, tendo ficado encarregada a Arquitecta Paisagista de estudar o assunto e informar a Câmara numa próxima reunião.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. António Alves referiu-se também à deficiente iluminação que se faz

sentir em quase toda a Cidade, após o que foi deliberado, por unanimidade, solicitar à E.D.P. a elaboração de um estudo tendente a colmatar aquela deficiência.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Também pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Antônio Alves foi levantado o problema de localização do autocarro-bar requerido por Guilhermino José Salgueiro Figueiredo, salientando o descontentamento do requerente pela implantação do mesmo no Parque Municipal, conforme deliberação tomada em 8 de Agosto, último. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mencionada deliberação na parte respeitante à localização, autorizando-se que o mesmo seja instalado no parque de estacionamento situado entre a Universidade e o Seminário, devendo previamente os Serviços Técnicos pronunciarem-se sobre o problema da ligação da água e do saneamento.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO - ARRANJOS EXTERIORES: - Tendo em vista que existe já um estudo elaborado pelos Serviços Técnicos deste Município, com vista aos arranjos exteriores junto às eclusas, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos solicitou que os Serviços Municipais competentes efectuem diligências no sentido de os respectivos trabalhos serem executados com a maior urgência possível.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Julho, findo, foram abertas as propostas com vista à pavimentação de arruamentos na Urbanização a Sudeste de Cacia, apresentadas pelos seguintes empreiteiros e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA. - nove milhões trezentos e quarenta mil cento e trinta escudos; Nº 2 - MANUEL MENDES, LDA. - oito milhões cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos escudos; Nº 3 - Mário Polónio, Lda. - oito milhões setecentos e noventa e cinco mil e oitenta e cinco escudos e como proposta variante - oito milhões setenta e três mil e quatrocentos escudos; e Nº. 4 - Joaquim Alves, Sucrs, Lda. - oito milhões duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos escudos, sendo todos estes valores acrescidos de IVA.. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos ao concorrente Manuel Mendes, Lda., pela quantia de oito milhões cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA, tendo em vista que foi a proposta que apresentou o valor mais baixo.

Quanto à proposta variante apresentada pelo concorrente Nº. 3, foi deliberado, por unanimidade, excluí-la, dado que a espessura do tapete betuminoso não é adequada aos terrenos de fundação dos arruamentos a pavimentar.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE UM ARRUAMENTO NA PÓVOA DO PAÇO: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, procedeu-se também à abertura das propostas apresentadas pelos seguintes empreiteiros, com vista à pavimentação de um arruamento na Póvoa do Paço, cujos valores a seguir se indicam: Nº. 1 - Joaquim Alves, Sucrs. - dois milhões cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos escudos; Nº. 2 - Manuel Mendes, Ldª. - dois milhões cento e dois mil quinhentos e sessenta escudos; e Nº.3 - Mário Polónio. Ldª. - dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e setecentos escudos, acrescidos todos estes valores de IVA. Face à informação prestada pelos serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos a Manuel Mendes, Ldª., pela quantia de dois milhões cento e dois mil quinhentos e sessenta escudos, acrescida de IVA, dado que foi a proposta que apresentou valor mais baixo e com menor prazo de execução.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE UM ARRUAMENTO NA LADEIRA DO PAÇO: - Também na sequência da deliberação tomada na última reunião, e face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, anular o respectivo concurso, dado que, de momento, há disponibilidades nos Serviços para a execução dos trabalhos em epígrafe, por administração directa.

ARRANJO ENVOLVENTE À IGREJA DE S. PAIO EM REQUEIXO: - No seguimento do deliberado em 7 de Setembro, fíndo, foram abertas as propostas para o arranjo envolvente à Igreja de S. Paio em Requeixo, apresentadas pelos seguintes empreiteiros e dos valores a seguir indicados: Nº. 1 - Manuel Mendes, Ldª - dois milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e cinco escudos; Nº 2 - Mário Polónio, Ldª. - três milhões sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete escudos; e Nº. 3 - Joaquim Alves, Sucrs., Ldª. - dois milhões cento e vinte e sete mil e vinte e seis escudos, sendo todas estas importâncias acrescidas de IVA.

Face à informação prestada pelos serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos em epígrafe, a Joaquim Alves, Sucrs., Ldª, pela quantia de dois milhões cento e vinte e sete mil e vinte e seis escudos, acrescido de IVA, tendo em vista que foi a proposta que apresentou valor mais baixo.

ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DA PRAÇA DO PEIXE: - No seguimento do deliberado na reunião de 20 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas destinadas ao fornecimento de cinco toldos e respectivas estruturas para o Largo envolvente à Praça do Peixe, apresentadas pelas Firmas RECLATOLDOS - Reclamos Luminosos, Ldª., e TOLDESTORE - Comércio e Indústria de Toldos e Estores, Ldª., das quantias de cento e noventa e nove mil escudos e duzentos e

vinte mil quatrocentos e oitenta escudos, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo ao G.T.L. para análise e conveniente informação.

-Também no seguimento do deliberado em 20 de Julho, último, foi lida uma informação do G.T.L., que aqui se dá como transcrita, segundo a qual não há disponibilidade por parte dos Serviços, para a execução dos trabalhos em epígrafe, por administração directa. Por este motivo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução da referida empreitada, cuja respectiva base de licitação se cifra em quatro milhões seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto de iluminação da mesma obra, elaborado pelo Eng<sup>o</sup>. Vieira, conforme deliberação de 17 de Agosto, último.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO - ESTUDO PRÉVIO: - Foi presente o caderno de encargos e as condições de concurso para o estudo prévio da obra de construção do Centro Cultural de Eixo, elaborados pelo Gabinete de Planeamento do Município. Após breve análise dos referidos documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar os mesmos aprovados e abrir concurso limitado de ideias para a elaboração do estudo prévio da obra em causa, com atribuição de prémios aos três trabalhos melhor concebidos, nos valores de trezentos mil escudos, cento e cinquenta mil escudos e setenta e cinco mil escudos, respectivamente, para os 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> classificados.

Ao assunto se refere já a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 20 de Julho, último.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CLUBE DOS GALITOS: - A Câmara tomou também conhecimento do caderno de encargos e respectivas condições, para o concurso de ideias com vista à elaboração do estudo prévio do pavilhão em epígrafe. Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar os mencionados documentos, abrir concurso limitado para o efeito e fixar as quantias de cento e cinquenta mil escudos, cem mil escudos e setenta e cinco mil escudos, respectivamente para os 1<sup>o</sup>.. 2<sup>o</sup>. e 3<sup>o</sup>. trabalhos melhor concebidos.

ILUMINAÇÃO DOS CANAIS DA RIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento da estimativa de custos para a obra em epígrafe, a qual se cifra aproximadamente na quantia de três milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e um escudos, bem como da relação das empresas a consultar com vista à execução das 1<sup>a</sup>. e 2<sup>a</sup>. fases daquela empreitada.

M. Santos  
V. J. V. J. V. J.

ARRANJO URBANÍSTICO DOS CANAIS - MOIRÕES: - Na sequência das reuniões efectuadas com a JAPA, foi submetido à consideração da Câmara o projecto relativo à construção dos Moirões da Ria. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento e submetê-lo à consideração da Direcção-Geral de Ordenamento do Território, com o pedido de comparticipação para o efeito. Mais foi deliberado, também por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução dos respectivos remates, ficando a cargo da JAPA o fornecimento das estacas para os prumos.

CÂMARA MUNICIPAL - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Agosto, findo, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelas seguintes Seguradoras: Companhia Europeia de Seguros; Garantia Seguros; Companhia de Seguros "O Trabalho"; Companhia de Seguros Império; e Sociedade Portuguesa de Seguros. Dada a diversidade dos valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de estudarem as citadas propostas, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião e subsequente decisão.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE TABOEIRA - FORNECIMENTO DE FORRO EM MADEIRA: - Após concurso limitado efectuado junto das casas da especialidade, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas pelos seguintes empreiteiros, com vista ao fornecimento e aplicação de forro de madeira rincado de pinho, para revestimentos no Centro Social de Taboeira: Carpintaria Pirona, de Manuel Ferreira dos Santos, da quantia de quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e setenta e seis escudos, incluindo IVA; Póvoa & Irmão, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta escudos, acrescido de IVA. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: - Face à informação prestada pelo Técnico responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de mobiliário escolar, destinado a algumas Escolas Primárias do Concelho e para as Pré-Primárias cuja construção está prevista para o corrente ano.

IDEM - AQUISIÇÃO DE EXPOSITORES PARA AS ESCOLAS: - A Câmara tomou conhecimento de duas propostas apresentadas pela Firms Mercantil Aveirense, Lda., e ARSAC - Materiais de Construção Civil, Lda., respeitantes ao fornecimento de corticite para expositores, destinados às Escolas do Concelho. Após breve análise das mencionadas propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Mercantil Aveirense, Lda., o fornecimento de corticite em rolo de 5 mm ao preço

de trezentos e noventa escudos o metro quadrado, por ser a proposta que apresenta preço mais baixo, ficando os Serviços Municipais competentes encarregados de definir a quantidade do material em causa de acordo com as necessidades das escolas.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE QUADROS PARA AS ESCOLAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Setembro, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas para a aquisição de quadros destinados às várias escolas do concelho, apresentadas pelas seguintes Firms: Nº. 1 - PAPELAR - Papelaria e Artigos de Escritório, Lda.; Nº. 2 - Papelaria Rodrigues Livraria; Nº 3. - Papelaria Avenida; Nº. 4 - ABC - Livraria - Papelaria de Carlos F. R. Pereira. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para informação, a fim de o assunto ser objecto de decisão na próxima reunião.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DO SOLPOSTO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder às obras de adaptação de uma sala da Escola Primária do Solposto a Jardim Infantil, cuja estimativa de custo se cifra em cerca de cento e setenta mil escudos e abrir, para o efeito, o necessário concurso limitado.

IDEM - PRIMÁRIA Nº. 2 DO BONSUCESSO: - Face à carta da Directora da Escola em epígrafe e à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de dois mil e quatrocentos escudos e novecentos e cinquenta e oito escudos a Isabel Maria Teixeira Morgado e Maria Irene Madail respectivamente, respeitante a serviços de limpeza efectuados após a conclusão das obras de restauro na Escola em epígrafe.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Agosto, último, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da A.I.R.C., no qual dá nota das Firms que julga de interesse consultar, com vista à aquisição de equipamento informático destinado a este Município. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir o respectivo concurso limitado junto das empresas indicadas por aquela Entidade, ficando esta encarregada de prestar para o efeito os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Reparações na Escola de Vilar", adjudicada

a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia de quarenta e cinco mil escudos;

-Situação única da obra "Reparações na Escola do Carregal", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de trezentos e dezassete mil e noventa escudos;

-1ª. situação da obra "Reordenamento da Circulação na Avenida Dr. Lourenço Peixinho", adjudicada à Casa Lameiro, da quantia de um milhão seiscentos e treze mil cento e setenta e três escudos e setenta centavos;

-2ª. situação da obra "Construção da Junta de Freguesia de Cacia - 1ª. Fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de novecentos e noventa e sete mil e quarenta e sete escudos;

-3ª. situação e última da obra "Construção da Pré-Primária de Verdemilho", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de setecentos e quinze mil escudos;

-8ª. situação da obra "Construção do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia de sete milhões cento e oitenta e um mil e cinquenta e nove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº. 408/87 da quantia de seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 745, 1 633, 1 634, 1 677, 1 681, 1 837, 1 882, 1 883 e 1 884/87, das quantias de um milhão quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro escudos, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco escudos, duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro escudos, duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos escudos, duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos, duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos, cento e nove mil e quarenta escudos, duzentos e catorze mil oitocentos e oito escudos e cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte e seis escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - Nºs. 306 e 307/87, das quantias de cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos e duzentos e dez mil escudos, respectivamente.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO ISCA: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e de acordo com o pedido formulado pela ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., foi deliberado, por unanimidade, restituir àquela Empresa a importância de um milhão quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e sete escudos, respeitante a depósitos de garantia retidos com referência à empreitada em epígrafe, dado que foi apresentada garan-

tia bancária para o efeito.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com o pedido formulado pela Firma A. Valério de Figueiredo, Lda., e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento junto do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, da garantia bancária nº. 37498, da quantia de novecentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e sete escudos, passada a favor daquela Firma, aquando da empreitada de "Iluminação do Parque Municipal D. Pedro".

-Também face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento junto do Banco Nacional Ultramarino, das garantias bancárias Nºs. 26099-D, 26100-D, 26101-D, das quantias de trezentos e dezanove mil trezentos e quarenta e cinco escudos, noventa e um mil escudos e cento e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta escudos, respectivamente, passadas a favor da Firma João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., para efeitos de execução das seguintes obras: "Pavimentação de Arruamentos na Zona Industrial de Aveiro", "Pavimentação da Rua da Fonte do Longe em Quintãs" e "Pavimentação da Rua da Caci-eira, em Azurva - 1ª. Fase".

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - A Câmara tomou conhecimento dos autos por falta de assiduidade levantados aos cantoneiros de limpeza Vítor Manuel J. Ferreira e Manuel Marques Ricarte, pelo facto de faltarem ao serviço mais de cinco dias seguidos sem qualquer justificação. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o previsto no Artº 72º do Estatuto Disciplinar, instaurar os competentes processos disciplinares e nomear instrutor dos mesmos o Chefe de Secção, Sr. António Alberto Plácido.

ACIDENTES: - Na sequência da deliberação tomada em 21 de Setembro, findo, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pelos Serviços Municipalizados acerca do acidente ocorrido na estrada de S. Bernardo em 2 de Maio de 1986, em que foi interveniente o Sr. Fernando Jorge da Encarnação Barreto. Face ao teor do referido parecer que aqui se dá como transcrito e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não atribuir qualquer indemnização ao requerente, aguardando-se a eventual decisão proferida pelo Tribunal.

Deram entrada na Sala os Srs. Presidente e Engº. Vítor Silva.

SUBSÍDIOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes pedidos de subsídios:

-Presente uma carta da Comissão de Festas em honra de Santo António do Mudo, tendo sido deliberado, com um voto contra do Vereador Sr. Engº. Alves,

conceder um subsídio da quantia de quinze mil escudos, com vista a participar nas respectivas despesas;

-Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trezentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e sete escudos, ao Clube Estrela Azul, com vista ao pagamento de materiais destinados à instalação de água e electricidade nos balneários do Campo de Futebol;

-Lida uma carta do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, a solicitar a concessão de um subsídio com vista a participar nas despesas com a aquisição do terreno destinado à construção do Centro Social e Cultura. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio para o efeito, da quantia de um milhão de escudos;

-Face ao pedido formulado pela Organização das VI Jornadas de Saúde de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado aos participantes e acompanhantes, que se traduz na cedência de transportes, ficando a apreciação do subsídio para ulterior reunião;

-Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de sete mil e quinhentos escudos, ao Centro de Infância Arte e Qualidade de Aveiro, destinado a participar nas despesas com a aquisição de mobiliário para uma nova sala.

-Finalmente, foi lido um ofício da ADERAV, a solicitar o apoio da Câmara com vista à execução de uma colectânea das intervenções que irão ser efectuadas por três individualidades Aveirenses, aquando da homenagem a Mendes Leite. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, participar mediante a aquisição de colectâneas até ao montante de cinquenta mil escudos.

CULTURA - Serões Musicais: - Na sequência das deliberações tomadas em 6 e 27 de Abril, do ano em curso, e dado que não foi possível a realização de todos os Serões Musicais no período previsto, foi deliberado, por unanimidade, e face ao ofício enviado pela ACAV, autorizar o pagamento àquela Associação da quantia de duzentos e dezasseis mil e cinquenta e cinco escudos, correspondente à verba disponível para aquele efeito, e destinada à realização dos restantes Serões, a levar a efeito até ao final do corrente ano.

ESPECTÁCULOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Abril, último e tendo em vista que as despesas com a realização do Sarau Cultural efectuado pela ACAV em 12 de Maio, último, sob a iniciativa do Lions Clube de Aveiro, ultrapassaram as verbas disponíveis para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Associação um subsídio da quantia de setenta e

um mil e oitocentos escudos, correspondente ao produto da venda dos respectivos bilhetes, o qual reverteu a favor deste Município.

II REUNIÃO INTERNACIONAL SOBRE ESTATÍSTICAS SOCIAIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA: - Na sequência da deliberação tomada em 3 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, oferecer um jantar e um passeio na Ria aos participantes na II Reunião Internacional sobre Estatísticas Sociais dos Países de Língua Oficial Portuguesa, a levar a efeito no Hotel Imperial, de 18 a 23 de Outubro, corrente.

JORNADAS INTERNACIONAIS DE OTORRINOLARINGOLOGIA: - Face ao pedido formulado pela Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma recepção com porto de honra, aos participantes das Jornadas em epígrafe, as quais se irão realizar nesta Cidade nos dias 5, 6 e 7 de Dezembro, próximo, e, também, um espectáculo pela Orquestra de Câmara ou Escola de Bailado.

VIDEOTECA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e um mil cento e sessenta e cinco escudos a Romeu Maia Barroca, correspondente a trabalhos de vídeo efectuados aquando da realização da Agrovouga e da FARAV, bem como à reportagem fotográfica efectuada ao Património Cultural existente na Casa da Misericórdia.

INSTALAÇÃO DE SALAS DE JOGOS: - Presentes dois ofícios do Governo Civil do Distrito de Aveiro, a solicitar informação em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente nos licenciamentos requeridos por Manuel Marques Portela, com vista à instalação de máquinas eléctricas de diversão nos seguintes estabelecimentos: Casa Bela em Cacia, Café Gruta na Quinta do Gato, Café Neves na Quinta do Picado, Tijuca em Cacia. Após troca de impressões e de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, desde que sejam observadas as condicionantes impostas pelo Decreto-Lei Nº. 21/85 de 17 de Janeiro e demais disposições legais em vigor, com referência ao 2º. semestre do ano em curso.

LANCHA - REPARAÇÃO DA Nº. 1: - Foi presente à reunião, o processo relativo à reparação da lancha Nº. 1, a qual, por deliberação de 20 de Outubro do ano findo, foi adjudicada à Firma CARNAVE, pela quantia de quinhentos e nove mil quatrocentos e oitenta escudos acrescida de IVA. Tendo em vista que aquela Empresa, solicitou também, além daquela importância, o pagamento de mais cento e sessenta e oito mil e noventa escudos correspondente a trabalhos a mais efectuados na mesma lancha, foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Armazéns Gerais para estudo e conveniente informação, para efeitos de posterior apreciação.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA - NOVA SEDE: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos e um mil e noventa e nove escudos, à Junta de Freguesia de Esgueira, destinado à aquisição de mobiliário para a nova Sede.

PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA JOÃO AFONSO DE AVEIRO: - No seguimento do deliberado na reunião de 16 de Setembro, findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que se realizou já uma reunião com o Sport Clube Beira-Mar, Clube dos Galitos e Clube Desportivo de S. Bernardo, com vista ao estabelecimento de um horário de utilização daquele Recinto, o que foi conseguido, e, ainda, que se vão contratar duas pessoas para assegurar o respectivo funcionamento e que, em princípio, serão trabalhadores daquela Escola.

BOLETIM INFORMATIVO MUNICIPAL: - Presente a factura nº 2246, da Firma Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de cento e vinte e sete mil escudos, respeitante à execução de dois mil exemplares do Boletim Informativo. Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

BOLETIM MUNICIPAL: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1282, da quantia total de trezentos e sessenta e cinco mil escudos, à Firma TIPAVE - Tipografia de Aveiro, Lda., relativa à execução de mil e quinhentos exemplares do nº 8 do Boletim Municipal.

- Foi de seguida lida uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual foi entregue à LITOÁGUE DA a execução do nº 9 do Boletim, pela importância global de quinhentos e setenta e quatro mil e cem escudos, sem que, para o efeito, tivesse lugar o concurso limitado, atendendo a que se tratava de um número especial dedicado à FARAV/87, e à Mostra de Cerâmica Artística e Decorativa Aveiro II, com publicação do respectivo catálogo e biografia dos artistas e, por isso e por razões de celeridade, houve que ajustar preços com a Empresa que na altura estava mais disponível.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com o atrás exposto e, ainda, dispensar a execução do respectivo contrato escrito nos termos legais, devendo, para isso, a presente deliberação ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, abrir concurso limitado com vista à elaboração do Plano Geral de Urbanização de S. Jacinto.

ALIENAÇÃO DE BENS - S. JACINTO: - A Câmara tomou conhecimento de dois requerimentos subscritos por Maria Guilhermina Vicente Ferreira e Paula e Américo Mário Tavares da Silva, a solicitarem a compra de uma parcela de terreno situada em S. Jacinto e que assinalam em planta anexa. Face à informação prestada pela Direcção dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aqueles pedidos, dado que por força do novo Plano Geral de Urbanização de S. Jacinto, poderá a parcela em causa vir a ser englobada no terreno adjacente, para complemento de um lote.

Seguidamente, foi também deliberado, por unanimidade, notificar o requerente Américo Mário Tavares da Silva para retirar o barracão que possui instalado na dita parcela de terreno.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente um requerimento de Vítor Manuel da Silva Soares, adquirente do lote nº. 12, do Sector XI, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Face à informação prestada pela Secção de Notariado e Património, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, para efeitos de empréstimo junto das Instituições Bancárias.

-Face ao pedido formulado por Amadeu André Abranches Ventura e à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi também deliberado, por unanimidade, anular a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de venda, relativa ao lote nº. 12, do Sector VII da Zona a Sudeste de Cacia, para efeitos de empréstimo junto das Instituições Bancárias.

IDEM - REGISTO PROVISÓRIO DE AQUISIÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Fevereiro, último, que autorizou a venda pela quantia de três milhões de escudos do terceiro andar B do Edifício Torre da Quinta do Canha a Gonçalo Luís Fontoura Lé e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição na Conservatória do Registo Predial de Aveiro da referida fracção a favor do adquirente, a fim de este poder contrair empréstimo junto das Instituições de Crédito.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS - BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Face ao mau estado de conservação de alguns arruamentos da zona em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a respectiva pavimentação e colocação de lancil.

PAGAMENTOS: - De acordo com o estabelecido no nº. 4 do Artº. 52º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, foi presente à reunião a relação de

todos os pagamentos autorizados no mês de Setembro, findo, no total de setenta milhões seiscentos e sessenta mil trezentos e noventa e seis escudos, a qual fica arquivada em pasta anexa.

39. FESTIVAL DE CINEMA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo uma carta da Comissão Organizadora do Festival em epígrafe, através da qual se comunica da sua realização nesta Cidade no próximo ano, e se pede para o efeito o apoio logístico e financeiro deste Município.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de dois mil contos, ficando desde já autorizada a constituição de um fundo permanente de quinhentos contos, passado a favor dos Serviços de Cultura, o qual poderá ser renovado até ao montante global da comparticipação atribuída, a fim de ocorrer de imediato às inúmeras despesas inerentes à respectiva Organização.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que um funcionário deste Município, em princípio, um dos que presta serviço na Cultura, comece a partir de um de Novembro, próximo, a estar ligado à Comissão Organizadora para dar o apoio tido por conveniente.

FEDER: - Em aditamento à deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 9 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, apresentar, junto da C.C.R.C. a candidatura deste Município ao FEDER/88, para os projectos que a seguir se indicam: Abastecimento de água - Sector Sul - Cacia, Sarrazola e Sector Norte incluindo E.T.A.; Saneamento - Rede colectora de esgotos de Verdemilho, Bonsucesso, Cacia e Vilar; ETAR de Santiago e ETAR de Esgueira.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS DESTINADOS AO ACESSO CENTRAL: - Na sequência da deliberação tomada em 18 de Maio, último, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Manuel Fernandes Rangel, uma parcela de terreno com a área de três mil trezentos e nove metros quadrados, ao preço de cento e cinquenta escudos o metro quadrado, destinada ao Acesso Central.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DO GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Maio, último e face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, solicitar superiormente a reserva do rés-do-chão esquerdo do Bloco 5 do Bairro em epígrafe e autorizar a transferência para esta habitação, de Carlos Alberto Cardoso da Silva, residente num terceiro andar do mesmo Edifício, dado que tem um filho deficiente e se torna muito mais fácil o seu transporte para o rés-do-chão.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Setembro, findo, a Câmara tomou conhecimento da lista dos concorrentes que se habilitaram ao concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la a reclamação nos termos legais.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM TELEVISOR E DE UM VÍDEO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de um televisor e de um vídeo, para ser instalado no Museu de Caça e Pesca.

HABITAÇÃO SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE 783 FOGOS EM SANTIAGO: - Em sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente informou o Executivo do andamento de todo o processo, nomeadamente de que a minuta do contrato a celebrar com a EDIFER foi já visado pelo Tribunal de Contas nos termos legais, ao que se seguiu troca de impressões.

-Foi de seguida submetida à apreciação da Câmara a minuta do contrato de financiamento a celebrar com o I.N.H. no montante de cento e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e seis escudos, cujo teor aqui se dá como transcrito, importância que se destina ao pagamento à SIMOPRE - Sociedade de Investimentos Imobiliários e Prediais, S.A., dos terrenos que se destinam à construção dos 783 fogos. Depois de breve análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo em representação deste Município.

-De imediato foi também submetida à consideração as minutas dos contratos de financiamento a celebrar com o I.N.H., relativos à execução das infra-estruturas, construção de trezentos e dezassete fogos destinados a arrendamento e cento e cinquenta fogos destinados a venda, nos montantes de cento e cinquenta e um milhões duzentos e sessenta e quatro mil escudos, oitocentos e setenta milhões oitocentos e quarenta mil escudos e quinhentos e dezassete milhões trezentos e cinquenta mil escudos, respectivamente. Seguiu-se troca de impressões sobre o teor dos citados documentos, os quais aqui se dão como transcritos, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar os mesmos aprovados e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente para outorgar em representação deste Município.

COORDENAÇÃO DISTRIAL DE ADULTOS: - Foi lido um ofício da Entidade em epígrafe, em que se dá nota do projecto de desenvolvimento para o Bairro de Santiago e em que se solicita o apoio deste Município. Depois de trocas de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, interferir junto do I.G.A.P.H.E. con

vista a conseguir-se, para o efeito, duas salas do Bairro de Santiago e, ainda, atribuir um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos, destinado a participar nas despesas com o expediente.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Na sequência dos contactos havidos com a E.D.P. e a Universidade, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, participar nas despesas com a iluminação pública do arruamento que se situa na zona da Universidade e faz o acesso ao C. I.F.O.P..

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Face a uma informação dos Serviços Municipais competentes e tendo em vista o processo de loteamento Nº. 388/78, requerido por Maria Rosa Fernandes Teixeira e outros, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Planeamento de proceder a alteração do Plano em causa, na parte respectiva, conforme se assinala em planta anexa ao processo.

PRÉDIOS EM RUÍNAS - REPARAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA MANUEL LUÍS NOGUEIRA: - No seguimento das deliberações tomadas em 25 de Maio e 22 de Junho, últimos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Antero Marques dos Santos a execução de obras no valor de quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta escudos, não previstas inicialmente, com referência à reabilitação do imóvel em epígrafe, e tendo em vista o teor da informação prestada sobre o assunto pelo G.T.L..

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - No seguimento do deliberado em 18 de Maio, último, foi presente o relatório do inquérito instaurado ao processo de loteamento de João Afonso do Casal, cujo teor aqui se dá como transcrito, o qual teve por finalidade averiguar das possíveis ilegalidades de que o mesmo enferma. Após a leitura e análise daquele documento e de troca de impressões em que o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos teceu algumas considerações sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao inquiridor que prosiga com as averiguações, sugerindo-lhe nomeadamente que venha a ser constituída uma Comissão de Peritagem que integre um representante da Câmara, outro do loteador e um outro estranho a ambas as partes.

IDEM: - Presente o processo de loteamento nº. 129/87, de Albano dos Santos Cartaxo. Face às informações constantes do processo, foi deliberado, unanimidade, deferir, devendo o requerente pagar à Câmara a quantia de seiscentos mil escudos como taxa de urbanização e prestar a caução de seiscentos e dez mil escudos para garantia das obras de infraestruturas, de electricidade, águas e pavimentação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº. 140/87, de Abílio Jorge Marques Viegas. Lida a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a construção requerida nos termos da alteração ao Plano, proposta por aquele Gabinete, a qual se considera aprovada;

-Nº. 510/87, de Manuel Henriques da Silva Júnior, a requerer informação sobre a possibilidade de construir na Rua Almirante Cândido dos Reis, nesta Cidade. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, mandar proceder a uma alteração ao Plano da zona em causa, por forma a permitir a construção de quatro pisos;

-Nº. 667/82, de Sílvio Andrade de Assunção. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as condições constantes da exposição do requerente, devendo previamente pelos Serviços Técnicos ser efectuada uma análise aos valores constantes da mesma exposição.

-Nº. 239/86, de José Vieira Coelho, para um prédio sito em S. Bernardo. Foi lida uma carta do requerente, que aqui se dá como transcrita, em que se pede a este Município o pagamento de uma indemnização no valor total de dois milhões cento e trinta e sete mil e sessenta e oito escudos, pelo facto de haver sido imposta uma mudança na implantação do edifício em causa e, em consequência disso, ter havido lugar à alteração do respectivo projecto, bem como à inutilização de trabalhos já executados, tais como movimento de terras e execução de fundações. De seguida procedeu-se à análise da informação prestada sobre o assunto pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, cujo teor também aqui se dá como transcrito, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com o pagamento de uma indemnização da importância de mil e duzentos contos, tendo em vista o atrás exposto.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

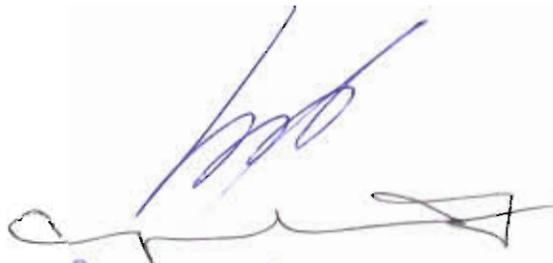
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que

eu,  Director dos Serviços Administrativos  
da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Visto e aprovado pelo Sr. Secretário  
Visto e aprovado pelo Sr. Secretário  
